



GABINETE DA VEREADORA
STELLA LUZARDO ALVES

REQUERIMENTO N°: _____/2025

Solicita ao Poder Executivo a instalação de redutores de velocidade na Rua Hércules Alaor Bom, visando à segurança viária de moradores e transeuntes.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores.

A Vereadora Stella Luzardo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado Ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Uruguaiana, para que:

Determine à Secretaria competente a **instalação de redutores de velocidade na Rua Hércules Alaor Bom**, a ser realizada **em conformidade com as normas técnicas e de trânsito vigentes**, adotando-se a **solução mais adequada às características do local**, com base em critérios técnicos e de segurança viária.

Justificativa

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade concreta e imediata de garantir maior segurança viária aos moradores e transeuntes da Rua Hércules Alaor Bom. O local já foi palco de uma tragédia envolvendo crianças, com uma vítima fatal e outra que permanece acamada, evidenciando de forma inequívoca o perigo existente e a urgência de intervenção do poder público.





**GABINETE DA VEREADORA
STELLA LUZARDO ALVES**

Apesar da gravidade do fato, até o momento não foi adotada nenhuma medida efetiva para coibir o excesso de velocidade no trecho, o que mantém a comunidade em situação permanente de risco, sobretudo pela intensa circulação de veículos e pela predominância de área residencial.

Diante desse cenário, é indispensável que o Executivo Municipal proceda à implantação de redutores de velocidade ou outros dispositivos de moderação do tráfego, escolhidos com base em critérios técnicos e em conformidade com as normas do CONTRAN e demais regulamentos aplicáveis, adotando a solução mais eficaz para as características locais.

A omissão frente a esse quadro afronta o dever de proteção à vida e à segurança no trânsito. A adoção das medidas ora requeridas é providência mínima, necessária e urgente para prevenir novas tragédias e resguardar a integridade física da população.

Uruguaiana, 26 de novembro de 2025.

**Vereadora Stella Luzardo
União Brasil**





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1744-36F0-4EF9-D618

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ STELLA LUZARDO ALVES (CPF 482.XXX.XXX-49) em 26/11/2025 11:53:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmuruguaiana.1doc.com.br/verificacao/1744-36F0-4EF9-D618>